



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/05/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio nº 1432/2008 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União por intermédio do Ministério da Saúde.

Considerando o Termo de Convênio nº 1432/2008, bem como o Plano de Trabalho.

Considerando o disposto no Parecer nº 327/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 7869/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 1432/2008 e seus anexos, celebrado entre esta Instituição e a União por intermédio do Ministério da Saúde, cujo objetivo é dar apoio técnico e financeiro para o Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)